



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 061, DE 01 DE ABRIL DE 2024 .....	1
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 654 DE 20 DE MARÇO DE 2024 .....	1
PORTARIA GAB Nº 027, DE 01 DE ABRIL DE 2024 .....	2
PORTARIA GAB Nº 028, DE 01 DE ABRIL DE 2024 .....	2
PORTARIA GAB Nº 030, DE 01 DE ABRIL DE 2024 .....	2
PORTARIA GAB Nº 031, DE 01 DE ABRIL DE 2024 .....	3
PORTARIA GAB Nº 032, DE 01 DE ABRIL DE 2024 .....	3
<b>ATOS DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO... 3</b>	
PORTARIA ADM Nº 011, DE 01 DE ABRIL DE 2024.....	3
PORTARIA ADM Nº 012, DE 01 DE ABRIL DE 2024.....	4
PORTARIA ADM Nº 013, DE 01 DE ABRIL DE 2024.....	4
PORTARIA ADM Nº 014, DE 01 DE ABRIL DE 2024.....	4
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....</b>	<b>5</b>
PORTARIA Nº 003, DE 01 DE ABRIL DE 2024.....	5
PORTARIA Nº 011, DE 01 DE ABRIL DE 2024.....	5
PORTARIA Nº 012, DE 02 ABRIL DE 2024.....	5
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>6</b>
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 001/2024.....	6
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATAS DE LICITAÇÃO ..	6

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 061, DE 01 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, o servidor **GUSTAVO OLIVEIRA SILVA**, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo, Matrícula nº 2626, nomeado pelo Decreto de nº 006/2023, a partir do dia 03 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, 1º de abril de 2024.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 654 DE 20 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município, de 2004, retifica o Distrato de Contrato de Prestação de Serviços, do dia 20 de março de 2024, publicada no

Diário Oficial do Município nº 654, no dia 20 de março de 2024, 2 página.

**RETIFICAÇÃO:**

Onde lê: “Primordialmente, cumpre ressaltar que até a data mencionada de 26/02/2024, a contratada recebeu a quantia de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), correspondente a **60%** do valor total do contrato “

Leia-se: “Primordialmente, cumpre ressaltar que até a data mencionada de 26/02/2024, a contratada recebeu a quantia de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), correspondente a **62,40%** do valor total do contrato”

Gabinete do prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, aos 01 de abril de 2024.

Geciran Saraiva Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA GAB Nº 027, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Suspender, a **PORTARIA GAB de nº 023** de 26 de janeiro de 2024, que concede ao servidor de provimento efetivo srº **EURICO BERTIL DA SILVA**, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I/I, uma **Gratificação de Produtividade - GP-05** no valor de R\$: 300,00 (Trezentos reais).

**Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as 01 de fevereiro de 2024. Revogam-se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins - TO, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA GAB Nº 028, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, ao servidor de provimento efetivo o srº **EURICO BERTIL DA SILVA**, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I/I, uma **Gratificação de Produtividade - GP-10** no valor de R\$: 600,00 (Seiscentos reais).

**Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024. Revogam-se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins - TO, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA GAB Nº 030, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **THALYNNE RODRIGUES COSTA**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, uma **Gratificação GP - 11** no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais).

**Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de

março de 2024. Revogam-se suas disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins - TO, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA GAB Nº 031, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Suspender, a **PORTARIA GAB de nº 034** de 15 de março de 2023, que concede a servidora de provimento efetivo srª **LUCINALVA RODRIGUES COSTA**, Auxiliar Administrativo, uma **Gratificação GP - 11** no valor de R\$: 800,00 (Oitocentos reais).

**Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as 01 de março de 2024. Revogam-se suas disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins - TO, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA GAB Nº 032, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **LUCINALVA RODRIGUES COSTA**, Auxiliar Administrativo, uma **Gratificação GP - 14** no valor de R\$: 1.500,00 (Oitocentos reais).

**Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2024. Revogam-se suas disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins - TO, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

## **ATOS DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIA ADM Nº 011, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

#### **PORTARIA DE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder, a servidora **CLARA MYRES SOUZA SALDANHA**, CHEFE DA CONTROLADORIA MUNICIPAL, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024 à 30/04/2024 período compreendido de 08/03/2023 à 07/03/2024.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se suas disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA ADM Nº 012, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **JOSILEIDE TAVARES BARBOSA**, ENFERMEIRO I/C, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024 à 30/04/2024 período compreendido de 20/09/2020 à 20/09/2021.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA ADM Nº 013, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **LUCINALVA RODRIGUES COSTA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2023 à 30/04/2023 período compreendido de 12/03/2023 à 12/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA ADM Nº 014, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **EUZA PARENTE DE ALMEIDA**, PROFESSORA I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024 à 30/04/2024 período compreendido de 01/03/2023 à 01/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 003, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, que passa a ser das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, iniciando em 02 de abril de 2021.

Art. 2º – Fica mantida a jornada de trabalho de 6 (seis) horas ininterruptas.

Parágrafo primeiro – Os servidores efetivos, contratados e comissionados, quando convocados, deverão participar das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais, bem como demais atividades de interesse da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, 01 de abril de 2024.

**ERALDO COELHO OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 011, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

EXONERA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ALMOXARIFADO A SERVIDORA KELLY RODRIGUES DE SENA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determina a exoneração a partir do dia 01 de abril de 2024, da Servidora: **KELLY RODRIGUES DE SENA** da Função da **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO** da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins –TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 01 de Abril de 2024.

**ERALDO COELHO OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 012, DE 02 ABRIL DE 2024.**

NOMEIA O SERVIDORA KELLY RODRIGUES DE SENA PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **KELLY RODRIGUES DE SENA** para a função de **TECNICO DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 02 de ABRIL de 2024.

**ERALDO COELHO OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

O Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, comunica aos interessados a **REPUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, conforme Termo de Referência. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00h do dia 17/04/2024. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br>. Informações: telefone (63) 3362-1228. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: <http://www.doisirmaos.to.gov.br>, Mais informações através do Fone: (63) 3362-1228 e-mail: [cpl@doisirmaos.to.gov.br](mailto:cpl@doisirmaos.to.gov.br).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 26 de março de 2024.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
**PREFEITO**

#### AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATAS DE LICITAÇÃO

O município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, comunica aos interessados a **REDESIGNAÇÃO DE DATA do PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO,**

**EXERCÍCIO 2024**, em virtude do feriado da Semana Santa. E será redesignado a nova data para o certame, para o dia 16 de abril de 2024, às 09h:00min.

E a **REDESIGNAÇÃO DE DATA do PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEL E AGENTE REDUTOR ARLA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, EXERCÍCIO 2024**, em virtude do feriado da Semana Santa. E será redesignado a nova data para o certame, para o dia 16 de abril de 2024, às 14h:00min. Informações pelo telefone (63) 3362-1228 ou pelo e-mail: [cpl@doisirmao.to.gov.br](mailto:cpl@doisirmao.to.gov.br).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 26 de março de 2024.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito**